RESOLUÇÃO Nº 244, DE 16 DE AGOSTO DE 1.996

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Em virtude de a Sessão Solene de abertura da XI Semana das Nações realizar-se no dia 07 de outubro próximo, às 20:00 horas, a Sessão Ordinária regimentalmente programada para o mesmo dia e horário, fica, excepcionalmente, adiada para o dia 08 de outubro de 1.996, às 20:00 horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 1.996

Leonardo Marchesoni Rogado
Presidente em exercício

Vera Lucia Berke
1ª Secretária

Odélio Leite dos Santos
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 19 de agosto de 1.996

Benedito Luiz Rocha
Diretor